PORTARIA nº 125/2019

"Suspende sindicância investigatória, determinada pela portaria 060/2019 ."

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62 VIII, da Lei Orgânica Municipal, bem como a Lei Municipal nº 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suspende a sindicância investigatória em 45 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, aos 09 dias do mês de Agosto de 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
09 de agosto de 2019.

Raquel Miranda Keisman
Secretária Municipal de Administração e Planejamento